



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

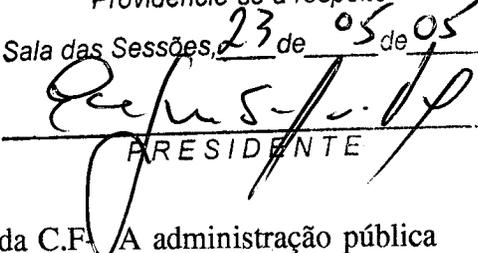
**APROVADO**

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 123/2005

Sala das Sessões, 23 de 05 de 05

  
PRESIDENTE

“Art. 37 da C.F. A administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

**Considerando** que do pedido de informações nº 54/2005, objeto do **protocolado** junto ao Município sob o nº 1273/2005, solicitei da Administração Pública esclarecimentos sobre traves de futebol que estão à disposição da Secretaria Municipal de Obras, certo que, por estarem em desuso há mais de ano, poderiam se enferrujar, sendo que, no entanto, a comunidade da Zona Norte necessita de tais objetos para instalá-los junto ao campo de futebol;

**Considerando** que em resposta, o Engenheiro José Ivalde Duarte, Assessor de Secretaria – SMOS, informou que as traves objetos do pedido de informações foram doadas para a E.E. “Profª Maria José de Oliveira Jacobsen”, desta cidade;

**Considerando** que este Vereador então diligenciando junto ao Estabelecimento de Ensino indicado, **SURPREENDENTEMENTE** foi informado pela Diretora, de que, trave nenhuma foi entregue junto àquela Escola;

**Considerando** que esse Vereador, tem o sagrado e legal direito de obter uma resposta verdadeira e não trasmudar a realidade da verdade, na vã tentativa de querer entabular este edil, que “*In locun*”, constatou que a informação prestada não condiz com a verdade. Aliás, as traves continuam ainda jogadas no mesmo local e lá permanecendo, certamente apodrecerão e não servirão nem para ferro velho, enquanto que a sociedade da Zona Norte, que através da Associação, promove um trabalho voluntário sem qualquer pagamento pela contraprestação dos serviços em prol dos moradores, necessita desses objetos, e não terão, pois certamente serão corroídos pelo tempo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

*Considerando* que as informações prestadas à esta Casa de Leis, devem sempre condizer com a verdade, pois tratam-se de assuntos de interesse público;

*Considerando* que diante do ocorrido, entende este Vereador que devem ser tomadas providências corretivas para que o caso não venha a se repetir;

Diante dessas considerações, *requero* à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Ademir Alves Lindo, para que tome as medidas cabíveis que o caso requer, evitando-se outros acontecimentos desse naipe.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2005.

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Vereador

  
Marceia Couto  
VAGNER

  
Ademir Alves Lindo  
